



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO
PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)**

Classificação: 031.11

**PROCESSO NUP
64240.002350/2025-27**

Cód verificador: cfeb78b0-b9f6-4d63

ASSUNTO: Aquisição de smartphone para o 16º R C Mec.

INTERESSADO: FISC ADM/16RCMEC - DIV ADM - DIVALC - SET FIN - SCRG

Órgão de Origem: Base Administrativa de
Guarnição de João Pessoa

Data da Criação: 10/04/2025

Localização Atual do Processo: Divisão de
Aquisições, Licitações e Contratos

Data da Autuação: 21/05/2025

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 245-DIVALC/B Adm Gu JP (a)
- 2- DIEx Nº 877-FISC ADM/16 R C Mec
- 3- Processo de Dispensa eletronica_Smartphone.rar (b)
- 4- 02_DFD_smartphone_assinado_assinado_assinado.pdf
- 5- 02_justificativa_ausencia_etp_analise_risco_assinado.pdf
- 6- 04_estudo_tecnico_preliminar_assinado_assinado.pdf
- 7- 05_mapa_comparativo_e_relatorio_preco_assinado.pdf
- 8- MAGAZINE HORA.png
- 9- CASAS BAHIA HORA.png
- 10- AMAZON COM HORA.png
- 11- 06_analise_critica_pequisa_preco_assinado.pdf
- 12- 2025NC400999.pdf
- 13- 08_termo_referencia_contratacao_-_Aqs_Celular-1_assinado_assinado.pdf
- 14- 07_avisodispensaeletronica_de_material_assinado.pdf
- 15- 2025NC400999.pdf
- 16- SIASGnet-DC - Disponibilizar Dispensa para Divulgação.pdf
- 17 - P R O P O S T A _ C O M E R C I A L _ 9 0 0 0 6 - 2 0 2 5 _ _
ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE JOAO PESSOA_assinado.pdf
- 18- FICHA_TECNICA_assinado.pdf
- 19- 12 - CÂDASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA.pdf
- 20- 11 - CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MG.pdf
- 21- 10 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL FIC.pdf
- 22- 09 - INSCRIÇÃO ESTADUAL.pdf
- 23- 08 - COMPROVANTE DE REGULARIDADE MUNICIPAL.pdf
- 24- 07 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS.pdf
- 25- 06 - CERTIDÃO DEBITOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA.pdf
- 26- 05 - CERTIDÃO TRABALHISTA.pdf
- 27- 04 - CERTIDÃO IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.pdf
- 28- 03 - CERTIDÃO CGU.pdf
- 29- 02 - CCMEI.pdf
- 30- 01 - SICAF.pdf
- 31- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2025 - Processo 64240.002350/2025-27
- 32- consultarSituacaoFornecedor_29604920000109_2025-05-26.pdf
- 33- consulta_contratante_29604920000109.pdf
- 34- ConsultaConsolidada_29604920000109_26-5-2025.pdf
- 35- relatorio-dispensa-16017506900062025.pdf
- 36- relatorio-termo-aceite-16017506900062025-DISPENSA.pdf

37- consultarSituacaoFornecedor_29604920000109_2025-05-30.pdf
38- consulta_contratante_29604920000109.pdf
39- ConsultaConsolidada_29604920000109_30-5-2025.pdf
40- 167175_2025NE000118_FRANSUELEN CAMPOS EMERICH_15BIMTZ.pdf
41- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2025 - Processo 64240.002350/2025-27

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

Termo de Abertura Nº 245-DIVALC/B Adm Gu JP

João Pessoa, PB, 10 de abril de 2025.

Assunto: termo de abertura de processo eletrônico


Anexos:

[1\) DIEx nº 877-FISC ADM/16 R C Mec, de 08 ABR 25](#)

Em conformidade com a legislação pertinente, o presente processo eletrônico foi atuado conforme necessidade constante do DIEx nº 369 - Divisão Administrativa/B Adm Gu JP, de 16 de dezembro de 2025.


Auxiliar da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) ST  10/04/2025, às 13:42 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: Ukye-FQbk-ItxZ-Y1/K



MINISTERIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(7º Regimento de Cavalaria Mecanizado-1971)
REGIMENTO PIRAGIBE

DIEEx nº 877-FISC ADM/16 R C Mec
EB: 64685.001828/2025-72

Bayeux, PB, 8 de abril de 2025.

Do Comandante do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado

Ao Sr Comandante da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

Assunto: remessa de processo de dispensa eletrônica

Anexos:

1) Processo de Dispensa eletronica_Smartphone.rar.


1. Remeto a documentação anexa, contendo 01 (um) processo de dispensa eletrônica para aquisição de smartphone (material permanente), visando a melhoria da comunicação deste Regimento com Escalão Superior.

2. Outrossim, coloco à disposição o 2º Ten Augusto, Chefe do Almojarifado, no telefone (53) 98148-8354, para esclarecer maiores informações sobre o assunto.


Comandante do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado

**"OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!"**



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) TC , em 08/04/2025, às 17:36 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Xm+V-aO6F-9z8u-WanU



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(7º Regimento de Cavalaria Mecanizado/1971)
REGIMENTO PIRAGIBE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA N° ____/2025- ALMOX

Órgão: 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado	
Setor Requisitante: Almoxarifado do 16º RC Mec	
Dispensa Eletrônica ____/2025	

1. Justificativa da Necessidade

1.1 O 16º R C Mec necessita realizar a aquisição de smartphone para equipar a Seção de Fiscalização de Produtos Controlados (SFPC), possibilitando a utilização das tecnologias disponíveis a seção, melhorando a eficiência e segurança nas atividades administrativas e operacionais. A aquisição cumpre as diretrizes e necessidades no plano de modernização de equipamentos. No entanto, a OM não dispõe de recursos próprios para a compra desse dispositivo, nem de pregão em Ata de Registro de Preço para atender a essa demanda específica.

1.2. Não será utilizado o sistema de registro de preços pelos seguintes motivos: por se tratar de aquisição única, não havendo necessidade de contratações frequentes; visa atender apenas um órgão ou unidade; a aquisição dos bens não será com previsão de entregas parceladas; e o quantitativo foi estipulado previamente conforme item 2.

1.3. Será adotada a forma em papel e não eletrônica para o presente processo administrativo, uma vez que a utilização da forma eletrônica não é totalmente viável para a Unidade Administrativa, em virtude da descentralização dos setores envolvidos no processo.

2. Quantidade de material a ser adquirido

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	CAT/MAT	QNTD
1	Smartphone, Celular 5G, Câmera Tripla até 50MP, Tela 6.6", 256GB – SAMSUNG	Und	150478	1

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição dos materiais

Data estimada para a necessidade dos itens: 01/05/2025.

Bayeux – PB, conforme data da assinatura digital.


Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

DESPACHO DO COMANDANTE OMV:

1. Aprovo o Documento de Formalização da Demanda N° /2025 – Almox/16º R C Mec.

2. Seja feita gestão junto à Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa/PB, no sentido de atender a demanda de aquisição dos material solicitado acima. A aquisição deve ocorrer por meio de Dispensa de Licitação, amparada no art 75 da Lei nº 14.133/21, que utilizará os recursos da Nota de Crédito 2025NC400999. Natureza da Despesa: 44.90.52. Tipo de Empenho: **ORDINÁRIO.**

3. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor, visando consolidar o processo e remetê-lo à B Adm Gu JP para execução da despesa.

Bayeux – PB, conforme data da assinatura digital.


Comandante do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado

Despacho do OD da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa:

1. Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda e autorizo o início dos procedimentos para o processo de dispensa de licitação correspondente, conforme previsto no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/21.
2. Certifico que a presente aquisição está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e de acordo com o art. 3º do Decreto 10.193/19.
3. A SALC adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

João Pessoa– PB, conforme data da assinatura digital.


Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP




MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(7º Regimento de Cavalaria Mecanizado/1971)
REGIMENTO PIRAGIBE

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE ETP E ANÁLISE DE RISCOS

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de **estudo técnico preliminar e de análise de riscos**.

Ainda assim, consigne - se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, **provendo a devida segurança transaccional**, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

Bayeux – PB, conforme data da assinatura digital.


Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(7º Regimento de Cavalaria Mecanizado/1971)
REGIMENTO PIRAGIBE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
DISPENSA _____/2025

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Dispensa de licitação amparada no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/21.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 As Equipes de Planejamento da Contratação e de Precificação foram designadas por intermédio do Boletim Interno nº 227, de 04 de dezembro de 2023, da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

2.2 A fim de cumprir o que prescreve o caput, Art. 2º e parágrafo único, VII, Art. 2º, da Lei. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, justifico a necessidade para aquisição de Material permanente (Smartphone), como essencial para viabilizar a melhoria dos trabalhos administrativos e operacionais, sendo investimento estratégico para o 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado (SFPC), permitindo maior eficiência administrativa e operacional, segurança, modernização e capacidade de trabalho aos militares, além disso, fortalece a capacidade da Organização Militar (SFPC), no enfrentamento aos desafios tecnológicos e operacionais em um cenário global cada vez mais digital e integrado. A aquisição de equipamento com maior capacidade e tecnologia, proporciona utilização de sistemas e softwares em sua plenitude e garante agilidade e redução de custos.

2.4 O item elencado para suprir as necessidade do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado (SFPC), é classificado como bem comuns, em conformidade com o inciso XIII do art.6º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, uma vez que:

- a) É ofertado facilmente no mercado;
- b) Pode ser adquirido a qualquer momento;
- c) Pode ser comparado entre si e não necessita de avaliação minuciosa;
- d) Possui padrões de desempenho e qualidade que pode ser objetivamente definido no Edital e Anexos,
- e) Por meio de especificações objetivas e usuais do mercado;

Estudos Técnicos Preliminares (ETP)Página 1 de 5

f) Possibilita um julgamento objetivo; e

g) O padrão de qualidade e desempenho comumente ofertado no mercado atende aos anseios da Administração Pública.

2.5 A quantidade informada neste documento de formalização da demanda será suficientes para atender 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado (SFPC), pelo período de 12 meses, tomando-se por base as necessidades de aquisição, substituição e repletamento de material permanente para Organização Militar.

2.6 Considerando a possibilidade de aquisição de materiais de forma parcelada durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, a disponibilidade orçamentária em cada descentralização de recurso realizada pela Diretoria de Material do Comando Logístico e a necessidade de atender as demais Organizações Militares da Guarnição de João Pessoa, optou-se pela contratação dos serviços através do Sistema de Registro de Preços fundamentado no art. 3º, inciso II e III, do Decreto nº 7.892/2013, conforme a seguir transcrito:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:
(...)

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado do 16º R C Mec	LUÍS AUGUSTO GONÇALVES CORREA- 2º Ten

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 O objeto a ser adquirido, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas envolve material considerado comum por possui padrões usuais de mercado, conforme previsto no inciso VIII do Art. 6º, da Lei nº 14.133/21.

4.2 Quanto a qualidade: O produto deve atender aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelas normas técnicas brasileiras (ABNT) e especificações do Exército Brasileiro;

4.3 A aquisição de materia permanente (Smartphone), possuem padrões de desempenho e qualidade que pode ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

4.3.1 Quanto a durabilidade: Materiais com maior vida útil e resistência ao desgaste; e

4.4 Quanto ao Custo-benefício: Aquisição de itens que apresentem o melhor equilíbrio entre custo e qualidade.

4.5 Deverão ser priorizados a utilização de itens sustentáveis disponíveis no CATMAT.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Estudos Técnicos Preliminares (ETP)Página 2 de 5

5.1 Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 Contratação de empresas para o fornecimento materiais de permanente (Smartphone), conforme o documento de formalização da demanda, por 12 (doze) meses, na frequência de entrega estabelecida pelo requisitante após emissão da nota de empenho.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1 A estimativa de quantidade foi definida previamente pela Seção de Fiscalização de Produtos Controlados (SFPC).

7.2 Para dimensionamento do quantitativo foram levado em consideração a necessidade de equipamento com capacidade de memória para utilização de mídia específica, bem como a expectativa de descentralização de recursos para aquisição do item.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 A presente contratação tem valor estimado de **R\$ 2.342,52** (Dois mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), conforme relatório de pesquisa de preços e mapa comparativo de preços.

8.1.1 O referido valor foi determinado após ampla pesquisa de preços, realizada seguindo os parâmetros da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 O parcelamento do objeto nos certames licitatórios é assunto sumulado pelo Tribunal de Contas da União, nos seguintes termos:

"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade." (Súmula nº 247-TCU)

9.2 Considerando as características específicas da aquisição e os requisitos do objeto licitado, foi verificado que, neste caso, o parcelamento não se mostra necessário, uma vez que não há vantagem em dividir o objeto da licitação. O objeto é indivisível ou, caso divisível, o fracionamento não traria benefícios suficientes para justificar a separação dos itens. Portanto, a licitação será realizada de forma global, conforme o disposto no art. 47, §1º, da Lei nº 14.133/21, sem parcelamento, buscando a melhor proposta global que atenda a totalidade do objeto licitado.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Não há no âmbito desta Unidade Gerenciadora e das Unidades Gestora Participantes contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto desta contratação e, dessa forma, não há risco de sobreposição.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1 Embora a aquisição de smartphones não esteja prevista no Plano Anual de Contratação/2025 (PAC 2025) do Comando da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (B Adm Gu JP), ela está alinhada com o Plano de Ação nº 5 do Objetivo Estratégico Organizacional - OEO nº 6 (Buscar a Qualidade na Gestão/B Adm Gu JP) - período de 2022/2025, de 31 MAR 22.

11.2 A efetivação da referida contratação de smartphones viabilizará o atingimento do Objetivo Estratégico nº 06 – Buscar a Qualidade na Gestão do Bem Público, com impacto positivo nos planos de ação nº 01 e nº 05, conforme o Plano de Gestão da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 2022/2025, de 31 de março de 2022. O uso desses dispositivos contribuirá para a utilização de mídia específica na Seção de Fiscalização de Produtos Controlados (SFPC).

11.3 Além disso, a aquisição de smartphone está alinhada com o Objetivo Estratégico Organizacional nº 3 (OEO 3 – Aprimorar a Infraestrutura de Segurança, Apoio e Manutenção da Organização Militar (OM), do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.1 Considerando a eficiência e a eficácia, esperamos com a aquisição ora pretendida alcançar os seguintes resultados:

12.1.1 Benefícios diretos:

- a) Prover a aquisição de novos equipamentos permanentes para o 16º R C Mec (SFPC).
- b) Garantir os meios necessários para o desempenho das atividades administrativas e operacionais do 16º R C Mec (SFPC).

12.1.2 Benefícios indiretos:

- a) Colaborar na economia dos recursos públicos; e
- b) Recompletar, suprir e modernizar o material permanente da Organização Militar.

12.2 Assim, com esta aquisição se espera melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo 16º R C Mec (SFPC), ao público externo como também no âmbito administrativo e operacional interno, tendo como consequência a realização das atividades laborais com excelência.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Estudos Técnicos Preliminares (ETP)Página 4 de 5

13.1 Para a solução em comento não há necessidade de adequação da estrutura ou da infraestrutura física para viabilizar a execução contratual.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 Deverão ser seguidas as orientações constantes do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, elaborado pelo Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e Contratos (NESLIC), integrante da Consultoria-Geral da União (CGU), da Advocacia-Geral da União (AGU).

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1 Justificativa da Viabilidade

15.1.1 Pelo exposto, esta Equipe de Planejamento declara que a contratação pretendida é viável, uma vez que a mesma é indispensável para 16° R C Mec (SFPC).

16. RESPONSÁVEIS

16.1 Equipe de Planejamento da Contratação


Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

16.2 Diante do documento apresentado, resolvo aprovar e determinar que a Equipe de Planejamento da Contratação tome as providências cabíveis de acordo com a legislação pertinente em vigor.


Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(7º Regimento de Cavalaria Mecanizado/1971)
REGIMENTO PIRAGIBE

MAPA COMPARATIVO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS – DISPENSA Nº _____ 2025

O presente relatório sintetiza a pesquisa de preços abaixo discriminada, em cumprimento ao determinado no §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº73, de 5 de agosto de 2020, da SEGES/ME ou o art. 5º da Instrução Normativa SEGES / ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

1 OBJETO:

Abertura de Dispensa Eletrônica para aquisição de material (Smartphone) para SFPC do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado

2 PERÍODO:

Pesquisa realizada entre os dias 10 a 15 de março de 2025.

3 METODOLOGIA APLICADA:

(X) Média; () Mediana; () Menor Preço; () Outra _____.

4 FONTES DE PESQUISA:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 ME ou Instrução Normativa SEGES / ME nº 65, de 7 de julho de 2021:

() I- Pannel de Preços (<https://paineldepresos.planejamento.gov.br/>);

() II- contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

(X) III- pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

() IV- pesquisa com fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

() V- Outros Critérios: _____ (Descrever conforme IN 73/2020 ou informar que não foram utilizados).

5 ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao seguinte resultado:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND MED	CAT/MAT	FORNECEDOR	DATA PESQUISA/ DATA HOMOLOGAÇÃO	UF	VALOR UNIT(R\$)	PREÇO REF.
1	Smartphone, Celular 5G, Câmera Tripla até 50MP, Tela 6.6", 256GB – SAMSUNG	UNIDADE	150478	AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL CNPJ 15.436.940/0020-68 www.amazon.com.br	17/03/2025	SP	R\$2.184,05	R\$ 2.342,52
				Magazine Luiza S/A- CNPJ: 47.960.950/1088-36 www.magazineluiza.com.br	17/03/2025	SP	R\$ 2.599,00	
				Grupo Casas Bahia S.A. CNPJ: 33.041.260/0652-90 www.casasbahia.com.br	17/03/2025	SP	R\$ 2.244,51	

* Na composição da média dos valores, ao se definir o **preço de referência**, nenhum **preço inexecutável, inconsistente** ou **excessivamente elevado** foi utilizado, em atenção ao que prevê o caput do art 6º, da **Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020**, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (SEGES/ME).

6. ANEXO:

Documentação comprobatória, contendo:

- 03 (três) imagem de tela de sites de amplo domínio;

Bayeux – PB, conforme data da assinatura digital.



Responsável pela pesquisa de preços

magazineluiza.com.br/smartphone-samsung-galaxy-a55-5g-dual-sim-256gb-8gb-ram-azul-escuro/p/hb06k464g2/te/ga55/

Oral B MÊS DO CONSUMIDOR

MAGALU

Achamos uma oferta melhor

- Smartphone Samsung Galaxy A55 5G 128GB
Tela 6.6 Câmera Selfie 32MP Android...
R\$ 2.034,07 em 10x de R\$ 198,51 sem juros
ou **R\$ 1.789,98** no Pix
- Smartphone Samsung Galaxy A55 5G 256GB
Tela 6.6 Câmera Selfie 32MP Android...
R\$ 2.199,00 em 10x de R\$ 219,90 sem juros
ou **R\$ 2.199,99** no Pix

SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY A55 5g Dual Sim 256GB 8Gb RAM AZUL ESCURO

4.8 (147)

Vendido por **Tem de Tudo**
Entregue por **Magalu**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 2.199,00
10x de R\$ 219,90 sem juros
ou **R\$ 2.599,00** no Pix

Cartão de crédito
R\$ 2.199,00
10x de R\$ 219,90

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

Tem de Tudo
Lojista Magalu desde 2023

3.8

Principais informações deste produto

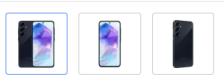
- Armazenamento Interno de 256GB
- Memória RAM de 8GB
- Tamanho da Tela de 6.6 polegadas

28°C Parc. ensolarado

Pesquisar

10:28 17/03/2025

Smartphone Galaxy A55 A556EZKMZTO 5G 256GB 8GB RAM Dual Chip Samsung - AZUL ESCURO
(Cód. Item 1570700885) Outros produtos [Samsung](#)



Vendido e entregue por **Zema**
★★★★★ Sem avaliações Sem perguntas
R\$ 2.579,90 em até 10x de R\$ 257,99 sem juros no cartão de crédito.

R\$ 2.244,51
no PIX com 13% de desconto

Comprar


[Ver mais opções de pagamento >](#)

Carné Digital
Parcela em até 24x [Use agora](#)

Calcule o frete e prazo de entrega **Consultar**

Created in Master

amazon.com.br/Samsung-Traseira-Nightography-Apagador-objetos/dp/B0CX2758PS/ref=sr_1_1?crid=3GMZN32SJWISF&dib=eyJ2IjoiMSJ9.FT1ST7KMAEdgYjcPV93x2VrxLQ4OYVy-Ka...
Semana do Consumidor Ver todas as ofertas
Eletrônicos e Tecnologia > Celulares e Comunicação > Celulares e Smartphones



Samsung Galaxy A55 5G, Câmera Tripla Traseira de até 50MP, Selfie de 32MP, Nightography, Apagador de objetos, Design em metal e vidro, IP67, Super AMOLED 6.6" 120Hz Vision Booster, 256GB - Azul Escuro

Visite a loja SAMSUNG
4.8 ★★★★★ 1.944 avaliações de clientes | Pesquisar nesta página
Escolha do Amazon para "a 55 samsung 5g 256"

Mais de 500 compras no mês passado

Semana do Consumidor
-5% **R\$ 2.184⁰⁵**
De: R\$2.399,00

Em até 10x R\$ 218,45 sem juros Ver parcelas disponíveis

Pagamentos e Segurança Política de devolução

Tamanho: 256GB
256GB R\$2.184,05 (preço atual)
128GB R\$1.998,89

Cor: Azul Escuro

Marca: SAMSUNG
Sistema operacional: Android 14
Tamanho instalado da memória RAM: 8 GB
Capacidade de armazenamento da memória: 256 GB

R\$ 2.184⁰⁵
Entrega GRÁTIS: Quinta-feira, 3 de Abril. Se pedir dentro de 23 hrs 37 mins. Ver detalhes
Entregando em João Pessoa, 58000000. Atualizar local

Em estoque
Quantidade: 1
Adicionar ao carrinho
Comprar agora

Enviado por FOKA 2 SHOP
Vendido por FOKA 2 SHOP
Devolução: Elegível para devolução ou reembolso em ad...
Pagamento: Transação segura

Adicionar plano de seguro ou garantia:
 Seguro contra Roubo, Furto e Quebra por R\$ 396,00

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon
Comparar outras 7 ofertas a partir de R\$2.184⁰⁵ & Frete GRÁTIS

28°C Parc ensolarado
Pesquisar
10:26 17/03/2025



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(7º Regimento de Cavalaria Mecanizado/1971)
REGIMENTO PIRAGIBE

DISPENSA Nº ____/2025

ANÁLISE CRÍTICA DA PESQUISA DE PREÇOS

A equipe de precificação foi composta por militares do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado, conforme publicado no Boletim Interno nº 176, de 16/09/2024, do 16º RC Mec.

A pesquisa de preços seguiu os parâmetros estabelecidos no art. 5º da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, tendo como fontes primárias sites de e-commerce de grande domínio. Devido às especificidades do objeto da contratação e à natureza do mercado, não foi possível utilizar o painel de preços para a formação dos valores de referência, sendo a pesquisa realizada exclusivamente em plataformas amplamente reconhecidas para a comercialização de produtos de tecnologia.

A composição da pesquisa de preços tomou como base a comparação entre diferentes ofertas de fornecedores em sites de e-commerce, buscando os melhores valores disponíveis. Todos os fatores que influenciam a formação dos preços foram considerados, com especial atenção aos valores que se mostraram inexequíveis ou excessivamente elevados, sendo estes desconsiderados, conforme o relatório anexo.

A cesta de preços utilizada para a determinação dos valores de referência foi composta exclusivamente por informações provenientes de outras compras similares realizadas por órgãos públicos, quando disponíveis.

Em relação à validade dos preços, apenas foram considerados os preços registrados a partir do 1º semestre de 2025, sendo descartados os preços anteriores.

A metodologia para determinação dos preços de referência foi a média, conforme disposto no art. 6º da Instrução Normativa nº 73/2020. Quando necessário, os preços de referência foram arredondados de acordo com a norma ABNT NBR 5891, garantindo a adequação ao padrão de mercado.

Ademais, todas as orientações do **Guia de Orientação para Pesquisa de Preços**, elaborado pela 3ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, foram seguidas, e o relatório foi confeccionado conforme o Anexo II do referido guia.

Portanto, com base na pesquisa realizada exclusivamente em sites de e-commerce de grande domínio, os valores de referência foram devidamente justificados, encontrando-se em condições de serem utilizados para a determinação do preço de referência no Pregão Eletrônico.

Bayeux – PB, conforme data da assinatura digital.

A black rectangular box redacting the signature of the responsible person.

Responsável pela pesquisa de preços

30/01/25 09:56

USUARIO: TELLES

DATA EMISSAO : 29Jan25 VALORIZACAO : 29Jan25 NUMERO : 2025NC400999

UG EMITENTE : 167504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167175 / 00001 - B ADM GU JP

OBSERVACAO

#DFPC# - AQUISIÇÃO DE SMARTPHONE / CONF ART 5° DA LEI 10834 DE 29 DEZ 03 E A P
ORT 102 CMT EX DE 06 MAR 06. DIEX N° 74-SEC ADM/SFPC/CH EM (EMPENHO ATÉ 30JUN2
5) DEST AO 16° RC MEC

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	232180	1021000000	449052		167504	E3PCFSCDEGE	3.000,00

LANCADO POR : 03412006114 - TAYNAN DIAS UG : 167504 29Jan25 09:39

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(7º Regimento de Cavalaria Mecanizado/1971)
REGIMENTO PIRAGIBE

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

Dispensa Eletrônica Nº ____/2025

1 DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1 Aquisição de Material de Informática, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID MEDIDA	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Smartphone, Celular 5G, Câmera Tripla até 50MP, Tela 6.6", 256GB – SAMSUNG	150478	UND	1	R\$ 2.342,52	R\$ 2.342,52

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3 O prazo de vigência da contratação é de 60 dias contados do recebimento da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.4 O custo estimado total da contratação é de R\$2.345,52. (Dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), conforme custos unitários apostos em anexo.

2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’, da Lei nº 14.133/2021).

2.1 Contratação fundamentada nos pressupostos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2.2 A aquisição do smartphone constante neste Termo de Referência se faz necessária para otimizar as comunicações e aprimorar os processos administrativos da Seção SFPC do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado (16 RC Mec), garantindo maior eficiência nas atividades diárias e no atendimento às demandas operacionais.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

3.1. Para que se alcance todos os efeitos desejados, espera-se que os fornecedores cumpram seu papel e entreguem todo material de acordo com as características, quantidades e qualidade, descritas neste termo, dentro do prazo previsto, e substitua em tempo hábil possíveis materiais que apresentem defeitos.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

4.1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.2 Sustentabilidade:

4.2.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.2.2 O smartphone a ser adquirido deve:

4.2.2.1 Atender aos padrões de eficiência energética, com baixo consumo de energia.

4.2.2.2 Ser fabricado com materiais recicláveis e seguir as normas ambientais vigentes.

4.2.2.3 Ser fornecido por empresa com práticas sustentáveis, com redução de emissão de gases de efeito estufa.

4.2.2.4 Ser compatível com a política institucional de equipamentos de baixo impacto ambiental.

4.3 Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021):

4.3.1 Na presente contratação será admitida a indicação da marca Samsung, modelo Galaxy A55, com 256GB de armazenamento interno e 8GB de memória RAM, de acordo com as justificativas técnicas constantes nos Estudos Técnicos Preliminares, considerando-se a compatibilidade com as necessidades operacionais e os critérios de eficiência e desempenho exigidos neste Termo de Referência.

4.4 Da exigência de amostra:

4.4.1 É facultada a prorrogação do prazo estabelecido para envio da amostra, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.4.2 No caso de ocorrer atraso no envio, sem justificativa aceita, a proposta será recusada.

4.4.3 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.5 Os interessados devem:

4.5.1 Disponibilizar condições para testes e fornecer manuais em português, se necessário.

4.5.2 Não realizar subcontratação do objeto contratual.

4.5.3 Não haverá exigência de garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, conforme justificado.

5 MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

5.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única.

5.2 A empresa deverá comunicar eventual impossibilidade de entrega com 15 dias de antecedência, salvo força maior

5.3 Local de entrega: Av. Marechal Rondon, S/N, Jardim Aeroporto, Bayeux-PB, CEP 58.113-370.

5.4 Recebimento provisório: em até 10 dias, pelo fiscal do contrato.

5.5 Os bens poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, se em desacordo com as especificações, devendo ser substituídos em até 30 dias, às custas da contratada.

5.6 Recebimento definitivo: até 10 dias após o provisório, mediante verificação de conformidade.

5.6.1 Se não for feita a verificação dentro do prazo, considera-se recebido definitivamente no esgotamento do prazo.

5.7 O recebimento não exclui responsabilidade civil e ética do contratado.

6 ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

6.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 3 (três) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

6.2 *Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.*

7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

7.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo

correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

7.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

7.3.1 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.3.2 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

7.4 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.5 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.6 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

7.6.1 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7.7 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

7.8 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º).

7.9 Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

7.10 Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS

(CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

8 DO PAGAMENTO (art. 92, V e VI, da Lei nº 14.133/2021).

8.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ 2.342,52 (Dois mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

8.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

8.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

8.4 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

8.5 Não será utilizado o cartão de pagamento, conforme previsto no §4º do art. 75 da Lei 14.133/21, de acordo com as Orientações estabelecidas pela Secretaria de Economia e Finanças.

8.6 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

9.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

9.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta

Bayeux-PB, conforme data da assinatura digital.



Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

DESPACHO

1. Aprovo o Presente Termo de Referência, nos termos dos arts. 6º, XXIII, e 40, § 1º, da Lei 14.133/2021.
2. Em atendimento ao disposto no art. 50, IV, Lei 9.784/99, bem como no art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021, autorizo a contratação direta.
3. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com a legislação pertinente em vigor.

Quartel em João Pessoa, PB, conforme data da assinatura digital.


Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)**

Torna-se público que a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (B Adm Gu JP), por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento o **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 26/05/2025

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Horário da Fase de Lances: 8:00 às 14:00 hs

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material permanente (smartphone) em proveito do 16º RC Mec, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A aquisição será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CAT M AT	UNID MEDI DA	QUA NT.	PREÇO ESTIMA DO (R\$)	PREÇO ESTIMA DO TOTAL (R\$)	LOCAL DE ENTREG A
1	Smartphone, Celular 5G, Câmera Tripla até 50MP, Tela 6.6", 256GB, 8 GB memória RAM, bateria de 5000 mAh, Sistema Operacional Android, dual chip, conectividade bluetooth: v5.3 USB Type-C, similar a Samsung ou Motorola	15047 8	Unida de	1	R\$2.342,52	R\$2.342,52	Bayeux- PB

1.2.1. Havendo mais de um item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos - CNMLC/CGU/AGU
Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei nº 14.133/21 e IN SEGES/ME nº 67/2021
Versão: Agosto/2021

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal - Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de

escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

1.1.1.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

1.1.1.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

1.1.2. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

1.1.3. sociedades cooperativas.

2. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

2.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

2.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

2.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

2.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

2.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

2.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

2.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

2.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

2.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o **Termo de Referência**, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

2.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

2.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

1.1.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

1.1.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

1.1.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

1.1.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

1.1.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

1.1.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

1.2. Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

1.2.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

1.2.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

1.2.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

1.2.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

2. FASE DE LANCES

2.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

2.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

2.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

2.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

2.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

2.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 1,00 (um real).

2.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

2.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

2.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

2.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

2.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

3. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

3.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

3.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

3.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

3.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

3.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

3.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance. **A Proposta de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, contado da sua solicitação,** com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pela Administração da Unidade Gestora no momento da aceitação do lance vencedor.

3.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

3.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

3.5.1. contiver vícios insanáveis;

3.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

3.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

3.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

3.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

3.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

3.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

3.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

3.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

3.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

3.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

3.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

3.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

3.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

3.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

3.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

4. HABILITAÇÃO

4.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

4.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

4.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

4.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

4.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

4.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

4.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

4.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

4.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

4.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

4.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

4.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação, **via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, contado da sua solicitação.**

4.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

4.7. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

4.7.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

4.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

4.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

4.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

4.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

5. CONTRATAÇÃO

5.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar instrumento equivalente (Nota de Empenho), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

5.2.1. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

5.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

5.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

5.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

5.4. O prazo de vigência da contratação é de 30 dias prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

5.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

6. SANÇÕES

6.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

6.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

6.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

6.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

6.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

6.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

6.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

6.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

6.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

6.1.9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

6.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

6.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

6.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

6.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

1.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

1.1.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

1.1.2. as peculiaridades do caso concreto;

1.1.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

1.1.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

1.1.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

1.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

1.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

1.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

1.5. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativos necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

1.6. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

1.7. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

1.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

1.9. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

2.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

2.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

2.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

2.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

2.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

2.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

2.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

2.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

2.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

2.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

2.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

2.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

2.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

2.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

2.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

2.13.1. ANEXO I - Documentação exigida para Habilitação

2.13.2. ANEXO II - Termo de Referência;

2.13.3. ANEXO III - Modelo de Proposta de Preços;

Quartel em João Pessoa, PB, conforme data da assinatura digital.


Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- 2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
- 2.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

ANEXO III - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

TIMBRE OU LOGOMARCA

PROPOSTA DE PREÇOS NUP Nº DISPENSA ELETRÔNICA Nº _____ 2025

Ao Sr Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa
João Pessoa - PB
Prezado Senhor

**IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR
(DADOS OBRIGATORIOS)**

CNPJ:	
RAZÃO SOCIAL:	
NOME FANTASIA:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	
Estabelecimento Bancário:	
Agência:	
Conta: corrente	

**DADOS DA PROPOSTA
(DADOS OBRIGATORIOS)**

Validade da proposta:	90 (noventa) dias, a contar da data de abertura da sessão pública.
Prazo de entrega:	ATÉ 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO ASSINADA PELO ORDENADOR DE DESPESAS.

**IDENTIFICAÇÃO DO ENCARREGADO PARA ASSINATURA DA ATA E DO CONTRATO
(DADOS OBRIGATORIOS)**

Nome completo:	
Endereço:	
Estado Civil:	
Profissão:	
Cédula de Identidade:	
CPF/MF:	

Encaminho a presente proposta, corroborando nossa intenção de concretizar o cumprimento do Edital convocatório.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (SMARTPHONE) EM PROVEITO DO 16º RC Mec

Item	Especificação/Descrição/Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor (R\$)	
				Unitário	Tot

				o	al
	ATENÇÃO: apresente a descrição/especificação do produto/serviço oferecido. Inclua Marca / Fabricante / Modelo / Versão.				
Valor Total da Proposta (R\$)					

Valor total por extenso:

Local de Entrega: 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado – Av. Marechal Rondon, S/N – Bairro Jardim aeroporto, Bayeux-PB – CEP 58.113-370, e-mail: almoxaquisicoes16rcmec@gmail.com;

Nos valores estão incluídos todos os tributos, contribuições fiscais, parafiscais, direitos trabalhistas e seguro, que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre a comercialização dos produtos.

Como representante da empresa identificada abaixo, ASSUMO O COMPROMISSO de que ao apresentar proposta de preços para a referida dispensa:

- Tomei conhecimento do inteiro teor do Edital e seus anexos;
- Tenho ciência que se trata de uma Dispensa Eletrônica, cujo prazo de vigência é de 30 (trinta) dias, a contar da data de homologação da Dispensa de Licitação;
- Tenho ciência que não preciso enviar entre os documentos de habilitação as seguintes declarações já registradas no Portal de Compras Governamentais, na ocasião da inclusão da proposta inicial: Declaração de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte; Declaração de Fatos Impeditivos e Supervenientes; Declaração Relativa à Proibição do Trabalho de Menor; Declaração de Trabalho Escravo ou Degradante; Declaração de Proposta Independente;
- Tenho ciência que toda documentação exigida na fase de aceitação da proposta e na fase de habilitação deverá ser enviada pela funcionalidade “ENVIAR ANEXO”, penúltimo item do menu do fornecedor no Portal de Compras Governamentais;
- Tenho ciência que os bens fornecidos ou os serviços executados por minha empresa deverão obedecer rigorosamente as especificações do Termo de Referência, incluindo prazos e condições de funcionamento e semelhantes às amostras, quando estas tiverem sido aprovadas durante o certame;
- Tenho ciência que os bens devem ser entregues dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente, nos locais de entrega descritos no Termo de Referência.

CARIMBO CNPJ/MF

Local e data

Nome completo

Identidade

CPF

Cargo/Função na empresa

30/01/25 09:56

USUARIO: TELLES

DATA EMISSAO : 29Jan25 VALORIZACAO : 29Jan25 NUMERO : 2025NC400999

UG EMITENTE : 167504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167175 / 00001 - B ADM GU JP

OBSERVACAO

#DFPC# - AQUISIÇÃO DE SMARTPHONE / CONF ART 5° DA LEI 10834 DE 29 DEZ 03 E A P
ORT 102 CMT EX DE 06 MAR 06. DIEX N° 74-SEC ADM/SFPC/CH EM (EMPENHO ATÉ 30JUN2
5) DEST AO 16° RC MEC

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	232180	1021000000	449052		167504	E3PCFSCDEGE	3.000,00

LANCADO POR : 03412006114 - TAYNAN DIAS UG : 167504 29Jan25 09:39

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Licitação

Dispensa/
Produção

Disponibilizar Dispensa para Divulgação

21/05/2025 16:31:18

Pedido de Cotação Eletrônica



Esta Dispensa Eletrônica estará disponível no Compras.gov.br em Dispensa de Licitação e também no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG de Atuação

160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

90006/2025

Lei

Lei nº 14.133/2021

Artigo

Art. 75º

Inciso

II

Compra Com Disputa

Sim

Id contratação PNCP

00394452000103-1-011224/2025

Participação Preferencial de ME/EPP

Sim

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Objeto

Aquisição de material permanente (smartphone) em proveito do 16º R C Mec (Bayeux-PB)

Quantidade de Itens

1

Valor Total da Compra (R\$)

2.342,52

Divulgar Dispensa Eletrônica

Dispensa



CNPJ: 29.604.920/0001-09

Email: fdalicitacoes@gmail.com

Endereço: Avenida Santa Rosa, 93, São Luiz, Belo Horizonte, MG, 31270-750

Telefones: (31) 99131-3111 – (31) 99205-6986

PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90006/2025 UASG: 160175

A (AO)

ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Prezado Pregoeiro,

Seguindo os ditames do Edital apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens), conforme a seguir relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY A25 5G 256GB 8GB RAM DUAL SIM ANDROID 14 AZUL-ESCURO 6,5"	1	R\$ 1.458,00	R\$ 1.458,00
Valor Total				R\$ 1.458,00

Valor total por extenso: R\$ 1.458,00 Mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais.

1. Declaramos que a validade desta proposta é de 60 dias a contar da data de sua entrega.
2. Caso seja vencedor, nos comprometemos a entregar os objetos desta licitação dentro de 30 dias, a contar da data da ordem de fornecimento.
3. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, seguros, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
4. Declaramos, ainda, que compreendemos a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega dessa proposta.
5. Declaramos, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, não empregamos menor de 16 (dezesseis) anos e não empregamos menor, a partir de 14 (quatorze) anos, mesmo na condição de aprendiz.
6. Estamos de acordo com as demais condições do Edital e seus anexos.


DADOS BANCÁRIOS

Banco: Inter (077)
Agência: 0001
Conta Corrente: 38598315-8

Banco: Banco do Brasil (001)
Agência: 3610-2
Conta Corrente: 85157-4

Belo Horizonte, MG. 26 de maio de 2025

Atenciosamente,


Representante Legal
CNPJ 29.604.920/0001-09



CNPJ: 29604.920/0001-09

Email: fdalicitacoes@gmail.com

Endereço: Avenida Santa Rosa, 93, São Luiz, Belo Horizonte, MG, 31270-750

Telefones: (31) 99131-3111 – (31) 99205-6986

PROPOSTA COMERCIAL
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90006/2025
UASG: 160175

A (AO)

ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Prezado Pregoeiro,

Segue descrição detalhada dos produtos referentes a dispensa 90005/2025.

1. SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY A25 5G 256GB 8GB RAM DUAL SIM ANDROID 14 AZUL-ESCURO 6,5"



**Câmera Principal de 50MP
estabilização óptica OIS***



Bateria de longa duração



Carregamento super-rápido de 25W**

*A duração da bateria (talk time) pode ser diferente. Sempre consulte a embalagem.
**A capacidade de potência para Carregamento Super-Rápido (25W) é variável sob diferentes condições.
***A velocidade máxima em condições de laboratório de teste. A velocidade real pode variar dependendo das condições de teste e da capacidade da bateria em condições de teste. A capacidade nominal é de 4.900mAh.

Desempenho aprimorado

Memória RAM | Armazenamento
8GB | **256GB**
RAM+ 8GB

5nm
Octa Core

5G

*Reservado para 5G. Disponível a partir de 5G e 5G+ em áreas cobertas por operadoras de rede e disponíveis para download. **Capacidade de memória disponível para armazenamento de arquivos e aplicativos. ***Capacidade de memória disponível para armazenamento de arquivos e aplicativos.

1.1 DESCRIÇÃO

SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY A25 5G 256GB 8GB RAM DUAL SIM ANDROID 14 AZUL-ESCURO 6,5"

Smartphone Samsung Galaxy A25 5G 256GB 8GB Azul Escuro 6,5"

Desfrute de Velocidade e Desempenho com o Smartphone Samsung Galaxy A25 5G

O Smartphone Samsung Galaxy A25 5G oferece uma experiência de conectividade rápida e desempenho excepcional em um dispositivo elegante e moderno. Com capacidade de 256GB de armazenamento interno e 8GB de RAM, este smartphone proporciona espaço suficiente para armazenar todos os seus aplicativos, fotos e vídeos, enquanto mantém uma execução suave e eficiente.

Conectividade 5G para uma Experiência Ultra Rápida:

Equipado com conectividade 5G, o Samsung Galaxy A25 permite que você desfrute de velocidades de download e upload ultrarrápidas, permitindo que você faça streaming de conteúdo em alta definição, jogue online sem atrasos e navegue na internet sem interrupções.

Tela Grande e Imersiva:

Com uma tela de 6,5 polegadas, o Samsung Galaxy A25 oferece uma experiência visual envolvente, ideal para assistir a filmes, jogar games e navegar na web com conforto e clareza.

Câmera Versátil para Capturar Momentos Especiais:

A câmera do Samsung Galaxy A25 permite que você capture fotos e vídeos de alta qualidade em uma variedade de condições de iluminação. Com recursos avançados de fotografia, como modo noturno e HDR, você pode capturar cada momento com detalhes nítidos e cores vibrantes.

Design Elegante e Ergonômico:

Com um design elegante e ergonômico, o Samsung Galaxy A25 se encaixa perfeitamente na palma da sua mão, proporcionando conforto e facilidade de uso durante todo o dia.

Bateria de Longa Duração:

Equipado com uma bateria de longa duração, o Samsung Galaxy A25 permite que você fique conectado por mais tempo, sem se preocupar em recarregar constantemente. Assim, você pode aproveitar ao máximo todos os recursos do seu smartphone sem interrupções.

Adquira hoje mesmo o Samsung Galaxy A25 5G e experimente o poder da conectividade rápida e do desempenho excepcional na palma da sua mão!

Com o Samsung Galaxy A25 5G, você pode desfrutar de velocidade, desempenho e estilo em um só dispositivo. Não deixe de aproveitar todas as vantagens que este smartphone inovador tem a oferecer. Garanta já o seu e leve sua experiência móvel para o próximo nível!

Características:

Marca: Samsung

Modelo: SM-A256E

Linha: Galaxy
Série: A25
Tamanho da tela: 6.5"
Tecnologia da tela: Super AMOLED
Resolução da tela: 1080 x 2340
Sistema operacional: Android 14
Processador: Octa core
Velocidade do processador: 2.4GHz
Memória interna: 256GB
Memória RAM: 8GB
Expansão de memória: Até 1TB
Tipo de chip: Nano SIM
Quantidade de chips: 2 chips
Tecnologia: 5G
Resolução câmera traseira: 50MP + 8MP + 2MP
Resolução câmera frontal: 13MP
Flash: Flash Led
Bluetooth: Versão 5.3
Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80
Tipo de conector: USB tipo C 3.2
Capacidade da bateria: 5000mAh
Carregamento sem fio: Não
NFC: Sim
Sensores: Acelerômetro, giroscópio, sensor geomagnético, proximidade, luminosidade, sensor hall, leitor de impressão digital, reconhecimento facial
Leitor biométrico: Sim
Resistência a água: Não
Rádio FM: Sim
Altura: 16,1 cm
Largura: 7,65 cm
Profundidade: 0,83 cm
Peso: 0,19 kg

Conteúdo da embalagem:

- 1 Smartphone Galaxy A25 5G;
- 1 Carregador 110V/220V Bivolt;
- 1 Cabo USB;
- 1 Extrator de chip;
- 1 Manual do usuário.

Garantia e entrega: Conforme o edital.

CPF 139 [REDACTED]
CNPJ 29.604.920/0001-09

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.604.920/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/2018
NOME EMPRESARIAL 29.604.920 FRANSUELEN CAMPOS EMERICH		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV SANTA ROSA	NÚMERO 93	COMPLEMENTO *****
CEP 31.270-750	BAIRRO/DISTRITO SAO LUIZ	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO FRANSUELENEMERICH@ICLOUD.COM	TELEFONE (22) 2529-1033	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/08/2024** às **13:37:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
29/04/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
28/07/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: 29.604.920 FRANSUELEN CAMPOS EMERICH

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004972758.00-33

CNPJ/CPF: 29.604.920/0001-09

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AV SANTA ROSA

NÚMERO: 93

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SAO LUIZ

CEP: 31270750

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000870287506

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1.585.759/001-2		CNPJ / CPF 29.604.920/0001-09	DATA DE INÍCIO 20/08/2024	DATA EMISSÃO 20/09/2024
NOME OU RAZÃO SOCIAL 29.604.920 FRANSUELEN CAMPOS EMERICH				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)				
NATUREZA JURÍDICA EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)				
ÁREA UTILIZADA 10	REGIONAL PAMPULHA		PORTE DA EMPRESA MICROEMPRESA - ME	
LOGRADOURO AVENIDA SANTA ROSA		NÚMERO 93	COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO SAO LUIZ	CEP 31270-750	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 139.056.697-81	NOME DO RESPONSÁVEL FRANSUELEN CAMPOS EMERICH			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 478900700 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO				

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4759-8/99-00	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4789-0/08-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM
4742-3/00-00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4755-5/03-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4744-0/03-00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4721-1/02-00	PADARIA E DE CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA
4752-1/00-00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4751-2/01-00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4754-7/01-00	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4744-0/99-00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4772-5/00-00	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789-0/05-00	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4723-7/00-02	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, EXCETO ÁGUA MINERAL
4721-1/03-00	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
4753-9/00-00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRDOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.
 Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.
 Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004972758.00-33

CPF/CNPJ: 29.604.920/0001-09

NOME/NOME EMPRESARIAL: 29.604.920 FRANSUELEN CAMPOS EMERICH

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 20/08/2024

MEI: sim

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 20/08/2024

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 31270750

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: SAO LUIZ

LOGRADOURO: AV SANTA ROSA

NUMERO: 93

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

20/09/2024 10:22:49



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCDGGPLQM**

Documento/Certidão nº **30.936.814** Exercício: **2025**

Emissão em: **06/05/2025**

Requerimento em: **13:02:34**

Validade: **05/06/2025**

Nome: **29.604.920 FRANSUELEN CAMPOS EMERICH**

CNPJ: **29.604.920.0001.09**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.604.920/0001-09
Razão Social: 29604920 FRANSUELEN CAMPOS EMERICH
Endereço: AV SANTA ROSA 93 .. / SAO LUIZ / BELO HORIZONTE / MG / 31270-750

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/05/2025 a 13/06/2025

Certificação Número: 2025051506256310149265

Informação obtida em 25/05/2025 23:59:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 29.604.920 FRANSUELEN CAMPOS EMERICH
CNPJ: 29.604.920/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:55:28 do dia 07/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2025.

Código de controle da certidão: **7413.A407.4A08.0279**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 29.604.920 FRANSUELEN CAMPOS EMERICH (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.604.920/0001-09

Certidão nº: 28794952/2025

Expedição: 26/05/2025, às 00:04:40

Validade: 22/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **29.604.920 FRANSUELEN CAMPOS EMERICH (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.604.920/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/12/2024 às 10:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 29.604.920/0001-09.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 676D.60D0.1AE8.3456 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **29.604.920 FRANSUELEN CAMPOS EMERICH**

CPF/CNPJ: **29.604.920/0001-09**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 00:02:03 do dia 26/05/2025 , com validade até o dia 25/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: mxZdCN4AphcCf8YqNjds

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

FRANSUELEN CAMPOS EMERICH

CPF

139.056.697-81

CNPJ

29.604.920/0001-09

Data de Abertura

02/02/2018

Nome Empresarial

29.604.920 FRANSUELEN CAMPOS EMERICH

Capital Social

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

02/02/2018

Endereço Comercial

CEP

31270-750

Logradouro

AVENIDA SANTA ROSA

Número

93

Bairro

SAO LUIZ

Município

BELO HORIZONTE

UF

MG

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

02/02/2018

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Internet

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Atividade Principal (CNAE)

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de bebidas

Comerciante independente de materiais hidráulicos

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividades Secundárias (CNAE)

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de material elétrico	4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
Comerciante independente de móveis	4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
Comerciante independente de produtos de panificação	4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
Comerciante independente de artigos para habitação	4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho	4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comerciante independente de artigos fotográficos e para filmagem	4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de laticínios	4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.604.920/0001-09 DUNS®: 91*****97
Razão Social: 29.604.920 FRANSUELEN CAMPOS EMERICH
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 19/08/2025
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	13/06/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/10/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/07/2025
Receita Municipal	Validade:	05/06/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 26/05/2025 10:58

CPF: 139.XXX.XXX-81 Nome: [REDACTED]

Ass:

1 de 1



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64240.002350/2025-27

Em 13/06/2025 às 11:51, faço anexar ao presente processo 64240.002350/2025-27, o(s) documento(s): 2025NC400999.pdf, SIASGnet-DC - Disponibilizar Dispensa para Divulgação.pdf, P R O P O S T A _ C O M E R C I A L _ 9 0 0 0 6 - 2 0 2 5 _ - _ADMINISTRATIVA_DA_GUARNICAO_DE_JOAO_PESSOA_ assinado.pdf, FICHA_TECNICA_ assinado.pdf, 12 - CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA.pdf, 11 - CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MG.pdf, 10 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL FIC.pdf, 09 - INSCRIÇÃO ESTADUAL.pdf, 08 - COMPROVANTE DE REGULARIDADE MUNICIPAL.pdf, 07 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS.pdf, 06 - CERTIDÃO DEBITOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA.pdf, 05 - CERTIDÃO TRABALHISTA.pdf, 04 - CERTIDÃO IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.pdf, 03 - CERTIDÃO CGU.pdf, 02 - CCMEI.pdf, 01 - SICAF.pdf.


Auxiliar da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.604.920/0001-09 DUNS®: 917467097
Razão Social: 29.604.920 FRANSUELEN CAMPOS EMERICH
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 19/08/2025
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	13/06/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/10/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal


Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/07/2025
Receita Municipal	Validade:	05/06/2025

Emitido em: 26/05/2025 16:01

CPF: 026.XXX.XXX-24 Nome: [REDACTED]

Ass: _____

1 de 1

 Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)
Consulta Contratante

Emissão em 26/05/2025, 16:05

Parâmetros: CPF / CNPJ: 29.604.920/0001-09. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: MWVhYzQwMDRjMTU5MGZzM2YTgyZGE0ThlZmVjOGRkMzIzZjcwZDhkMTM3ZDVIMDAyNDE2YTJkOWQ0ZmE5Mw==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/05/2025 16:06:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **29.604.920 FRANSUELEN CAMPOS EMERICH**
CNPJ: **29.604.920/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
DISPENSA 90006/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
UF da UASG: PB
Objeto da compra: Aquisição de material permanente (smartphone) em proveito do 16ª R C Mec (Bayeux-PB)
Entrega de propostas: De 21/05/2025 às 16:30 até 26/05/2025 às 07:59
Abertura da sessão pública: Dia 26/05/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2025 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/05/2025 às 14:01:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/05/2025 às 14:01:46	- Boa tarde, senhores fornecedores! - Solicito que se mantenham conectados.
Sistema	26/05/2025 às 14:03:55	- Será solicitado do 1ª colocado no item, o envio da proposta pelo sistema, para fins de análise e julgamento.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/05/2025 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
26/05/2025 às 14:01:01	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Aparelho Telefônico Celular

Smartphone, Celular 5G, Câmera Tripla até 50MP, Tela 6.6", 256GB, 8 GB memória RAM, bateria de 5000 mAh, Sistema Operacional Android, dual chip, conectividade bluetooth: v5.3 USB Type-C, similar a Samsung ou Motorola

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 2.342,5200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.342,5200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.580.***-4 - LAERCIO LECIO DE MEDEIROS para 29.604.920 FRANSUELEN CAMPOS EMERICH, CNPJ 29.604.920/0001-09, melhor lance: R\$ 1.458,0000 (unitário) / R\$ 1.458,0000 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
29.604.920/0001-09 - 29.604.920 FRANSUELEN CAMPOS EMERICH UF endereço: MG	Sim	R\$ 2.341,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: conforme tr			
Modelo/versão: conforme tr			
60.013.402/0001-52 - 2AC ENGENHARIA E COMERCIO LTDA UF endereço: CE	Sim	R\$ 1.990,0000	
40.552.241/0001-68 - 40.552.241 FRANCISCO NUNES DOS SANTOS NETO UF endereço: PI	Sim	R\$ 2.340,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Samsung			
Modelo/versão: Smartphone			
46.377.275/0001-40 - 46.377.275 GLEICY DE FREITAS OLIVEIRA UF endereço: MG	Sim	R\$ 2.345,0000	
49.133.608/0001-83 - 49.133.608 ROSANIA MARIA DE SOUSA LARANJEIRA UF endereço: MA	Sim	R\$ 2.340,0000	
50.861.265/0001-52 - 50.861.265 GABRIEL BARROS DOS SANTOS UF endereço: AC	Sim	R\$ 2.000,0000	
51.301.459/0001-66 - 51.301.459 JAQUELINE PESSOA DA SILVEIRA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 2.342,5200	
51.750.663/0001-64 - 51.750.663 THIERREZ MATHEUS ALVES SALES	Sim	R\$ 2.200,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
UF endereço: DF 54.337.306/0001-67 - 54.337.306 VIVIANE BUENO GOMES UF endereço: SP	Sim	R\$ 1.999,0000	
54.844.718/0001-93 - 54.844.718 JUSSARA CHAGAS DE SOUZA UF endereço: MG	Sim	R\$ 2.340,0000	
55.095.873/0001-17 - 55.095.873 JOAO VITOR DA SILVA DE SOUZA UF endereço: PR	Sim	R\$ 2.200,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Motorola Modelo/versão: moto g75			
55.260.540/0001-04 - 55.260.540 CLEBER ROBSON SOUZA JUNIOR UF endereço: DF	Sim	R\$ 2.342,5200	
57.156.070/0001-50 - 57.156.070 MAIRLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO UF endereço: BA	Sim	R\$ 2.342,0000	
58.084.042/0001-38 - 58.084.042 THIAGO DE SOUSA SILVA UF endereço: CE	Sim	R\$ 2.342,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: conforme tr Modelo/versão: conforme tr			
58.212.064/0001-36 - 58.212.064 CLEMILDA SANTANA DA SILVA UF endereço: BA	Sim	R\$ 2.342,0000	
58.336.994/0001-00 - 58.336.994 RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA UF endereço: PA	Sim	R\$ 2.342,5200	
59.064.967/0001-80 - 59.064.967 THALITA DOS SANTOS SOUZA UF endereço: BA	Sim	R\$ 2.340,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: SAMSUNG OU MOTOROLA Modelo/versão: SAMSUNG OU MOTOROLA			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
57.390.381/0001-80 - JC SOLUCOES FACILITADORA DE NEGOCIOS LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 2.300,0000	
<p>Descrição detalhada: Aparelho Telefônico Celular - Smartphone, Celular 5G, Câmera Tripla até 50MP, Tela 6.6", 256GB, 8 GB memória RAM, bateria de 5000 mAh, Sistema Operacional Android, dual chip, conectividade bluetooth: v5.3 USB Type-C, similar a Samsung ou Motorola</p> <p>Marca/Fabricante: MOTOROLA Modelo/versão: G55</p>			
51.971.490/0001-04 - JR CRUZ LICITACOES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 2.342,5200	
<p>Descrição detalhada: Aparelho Telefônico Celular - Smartphone, Celular 5G, Câmera Tripla até 50MP, Tela 6.6", 256GB, 8 GB memória RAM, bateria de 5000 mAh, Sistema Operacional Android, dual chip, conectividade bluetooth: v5.3 USB Type-C, similar a Samsung ou Motorola</p> <p>Marca/Fabricante: SAMSUNG Modelo/versão: 5G</p>			
10.733.208/0001-73 - LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 1.980,0000	
47.111.043/0001-08 - LUIS FELIPE JACINTO VIEIRA FERREIRA 12088635416 UF endereço: PB	Sim	R\$ 2.342,0000	
30.870.355/0001-00 - M2Z SOLUCOES INTEGRADAS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 2.334,0000	
<p>Descrição detalhada:</p> <p>Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr</p>			
46.656.337/0002-33 - NEXUS PLANEJAMENTO E SOLUCOES LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 5.000,0000	
46.333.345/0001-68 - OURO VERDE COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: CE	Sim	R\$ 2.208,7000	
35.794.003/0001-29 - PHM COMERCIO E CONFECÇOES LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 2.300,0000	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 2.406,2365	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
59.544.565/0001-82 - SAVOX COMERCIO E MULTISERVICOS LTDA UF endereço: PB	Sim	R\$ 2.342,5200	
33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITACOES LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 4.685,0400	
05.207.424/0001-45 - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS UF endereço: DF	Sim	R\$ 1.948,0000	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
26/05/2025 às 10:03:53	51.607.431/0001-51	R\$ 1.995,9500
26/05/2025 às 10:04:10	51.607.431/0001-51	R\$ 1.985,9500
26/05/2025 às 10:45:38	54.337.306/0001-67	R\$ 1.939,0000
26/05/2025 às 10:52:19	58.336.994/0001-00	R\$ 2.100,0000
26/05/2025 às 11:59:09	57.879.770/0001-73	R\$ 1.800,0000
26/05/2025 às 12:23:42	60.471.427/0001-08	R\$ 1.468,3900
26/05/2025 às 12:32:15	57.390.381/0001-80	R\$ 1.938,9999
26/05/2025 às 12:33:17	40.265.132/0001-60	R\$ 1.799,9900
26/05/2025 às 12:44:39	55.095.873/0001-17	R\$ 1.800,0000
26/05/2025 às 12:48:31	58.479.347/0001-49	R\$ 1.467,0000
26/05/2025 às 13:11:46	57.390.381/0001-80	R\$ 1.799,9800
26/05/2025 às 13:24:24	30.870.355/0001-00	R\$ 2.232,0000
26/05/2025 às 13:30:02	33.275.120/0001-50	R\$ 2.199,9900
26/05/2025 às 13:37:42	54.337.306/0001-67	R\$ 1.930,0000
26/05/2025 às 13:55:10	57.390.381/0001-80	R\$ 1.790,0000
26/05/2025 às 13:55:44	35.794.003/0001-29	R\$ 2.199,0000
26/05/2025 às 13:57:48	59.064.967/0001-80	R\$ 1.799,0000
26/05/2025 às 13:58:39	51.301.459/0001-66	R\$ 1.466,0000
26/05/2025 às 13:58:59	60.013.402/0001-52	R\$ 1.605,0000
26/05/2025 às 13:59:02	51.971.490/0001-04	R\$ 1.547,0000
26/05/2025 às 13:59:30	46.656.337/0002-33	R\$ 1.789,9900
26/05/2025 às 13:59:31	40.265.132/0001-60	R\$ 1.789,9900

Data/hora	Participante	Lance
26/05/2025 às 13:59:37	57.733.663/0001-32	R\$ 1.929,9900
26/05/2025 às 13:59:46	29.604.920/0001-09	R\$ 1.465,0000
26/05/2025 às 13:59:47	51.301.459/0001-66	R\$ 1.464,0000
26/05/2025 às 13:59:53	60.779.168/0001-79	R\$ 1.529,0000
26/05/2025 às 13:59:56	47.111.043/0001-08	R\$ 2.339,6900
26/05/2025 às 13:59:59	58.479.347/0001-49	R\$ 1.460,0000
26/05/2025 às 13:59:59	29.604.920/0001-09	R\$ 1.464,0000
26/05/2025 às 13:59:59	29.604.920/0001-09	R\$ 1.459,0000
26/05/2025 às 13:59:59	29.604.920/0001-09	R\$ 1.458,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2025 às 14:00:13	O item 1 teve empate real para os valores 2.200,0000, 2.340,0000, 2.342,0000 e 2.342,5200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	26/05/2025 às 14:00:13	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 29.604.920/0001-09	26/05/2025 às 14:05:33	Sr. Fornecedor 29.604.920 FRANSUELEN CAMPOS EMERICH, CNPJ 29.604.920/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:05:00 do dia 26/05/2025. Justificativa: Solicito encaminhar a proposta atualizada do item, através do sistema (anexo), até o horário estipulado, conforme subitem 5.3 do aviso da Dispensa, sob pena de desclassificação de sua proposta. .
Pelo participante 29.604.920/0001-09	26/05/2025 às 14:30:39	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:30:39 de 26/05/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 29.604.920 FRANSUELEN CAMPOS EMERICH, CNPJ 29.604.920/0001-09.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
26/05/2025 às 14:00:13	Item com etapa aberta encerrada.
26/05/2025 às 14:00:13	Item teve empate real para os valores 2.200,0000, 2.340,0000, 2.342,0000 e 2.342,5200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
26/05/2025 às 14:00:13	Item encerrado para lances.
26/05/2025 às 14:05:33	Fornecedor 29.604.920 FRANSUELEN CAMPOS EMERICH, CNPJ 29.604.920/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:05:00 do dia 26/05/2025. Justificativa: Solicito encaminhar a proposta atualizada do item, através do sistema (anexo), até o horário estipulado, conforme subitem 5.3 do aviso da Dispensa, sob pena de desclassificação de sua proposta. .
26/05/2025 às 14:30:39	Fornecedor 29.604.920 FRANSUELEN CAMPOS EMERICH, CNPJ 29.604.920/0001-09 finalizou o envio de anexo.
26/05/2025 às 16:09:29	Fornecedor 29.604.920 FRANSUELEN CAMPOS EMERICH, CNPJ 29.604.920/0001-09 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.458,0000. Motivo: Por apresenta a proposta de preços de acordo com o aviso da dispensa e seus anexos..
26/05/2025 às 16:10:01	Fornecedor 29.604.920 FRANSUELEN CAMPOS EMERICH, CNPJ 29.604.920/0001-09 foi habilitado.
30/05/2025 às 09:36:35	Fornecedor 29.604.920 FRANSUELEN CAMPOS EMERICH, CNPJ 29.604.920/0001-09 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.458,0000.
30/05/2025 às 09:36:46	Item homologado.

Created in Master PDF Editor

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
29.604.920/0001-09 - 29.604.920 FRANSUELEN CAMPOS EMERICH Porte Empresa: ME ou EPP	25/05/2025 22:51	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
60.013.402/0001-52 - 2AC ENGENHARIA E COMERCIO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/05/2025 10:14	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
40.552.241/0001-68 - 40.552.241 FRANCISCO NUNES DOS SANTOS NETO Porte Empresa: ME ou EPP	25/05/2025 21:50	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
46.377.275/0001-40 - 46.377.275 GLEICY DE FREITAS OLIVEIRA Porte Empresa: ME ou EPP	25/05/2025 16:06	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
49.133.608/0001-83 - 49.133.608 ROSANIA MARIA DE SOUSA LARANJEIRA Porte Empresa: ME ou EPP	25/05/2025 13:00	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
50.861.265/0001-52 - 50.861.265 GABRIEL BARROS DOS SANTOS Porte Empresa: ME ou EPP	21/05/2025 18:17	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
51.301.459/0001-66 - 51.301.459 JAQUELINE PESSOA DA SILVEIRA Porte Empresa: ME ou EPP	25/05/2025 16:32	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
51.750.663/0001-64 - 51.750.663 THIERREZ MATHEUS ALVES SALES Porte Empresa: ME ou EPP	21/05/2025 17:56	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
54.337.306/0001-67 - 54.337.306 VIVIANE BUENO GOMES Porte Empresa: ME ou EPP	24/05/2025 16:28	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
54.844.718/0001-93 - 54.844.718 JUSSARA CHAGAS DE SOUZA Porte Empresa: ME ou EPP	25/05/2025 22:25	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
55.095.873/0001-17 - 55.095.873 JOAO VITOR DA SILVA DE SOUZA Porte Empresa: ME ou EPP	25/05/2025 08:24	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
55.260.540/0001-04 - 55.260.540 CLEBER ROBSON SOUZA JUNIOR Porte Empresa: ME ou EPP	21/05/2025 18:45	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
57.156.070/0001-50 - 57.156.070 MAIRLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO Porte Empresa: ME ou EPP	26/05/2025 00:13	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
58.084.042/0001-38 - 58.084.042 THIAGO DE SOUSA SILVA Porte Empresa: ME ou EPP	22/05/2025 08:18	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
58.212.064/0001-36 - 58.212.064 CLEMILDA SANTANA DA SILVA Porte Empresa: ME ou EPP	26/05/2025 07:55	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
58.336.994/0001-00 - 58.336.994 RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA Porte Empresa: ME ou EPP	25/05/2025 22:41	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
59.064.967/0001-80 - 59.064.967 THALITA DOS SANTOS SOUZA Porte Empresa: ME ou EPP	25/05/2025 19:07	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
60.471.427/0001-08 - 60.471.427 KEVIN DE LIMA NOGUEIRA Porte Empresa: ME ou EPP	25/05/2025 12:42	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
60.779.168/0001-79 - 60.779.168 LEILA ALVES SIMOES Porte Empresa: ME ou EPP	23/05/2025 11:27	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
58.479.347/0001-49 - COMEX COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	23/05/2025 15:17	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
40.265.132/0001-60 - CVS SUPRIMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	24/05/2025 21:32	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
57.879.770/0001-73 - DIGITALIZA SOLUCOES TECNOLOGICAS INOVA SIMPLES (I.S.) Porte Empresa: ME ou EPP	24/05/2025 13:11	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/05/2025 23:43	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
27.094.501/0001-30 - ELETRON NET VARIEDADES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	21/05/2025 19:11	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
32.005.178/0001-11 - EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	23/05/2025 11:30	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
51.607.431/0001-51 - F & K BRASIL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/05/2025 09:09	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
57.733.663/0001-32 - GM COMERCIO E SERVICOS DE LICITACOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	24/05/2025 21:01	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
57.390.381/0001-80 - JC SOLUCOES FACILITADORA DE NEGOCIOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	23/05/2025 13:32	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
51.971.490/0001-04 - JR CRUZ LICITACOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	24/05/2025 16:57	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
10.733.208/0001-73 - LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/05/2025 16:29	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
47.111.043/0001-08 - LUIS FELIPE JACINTO VIEIRA FERREIRA 12088635416 Porte Empresa: ME ou EPP	22/05/2025 19:23	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
30.870.355/0001-00 - M2Z SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	26/05/2025 01:08	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
46.656.337/0002-33 - NEXUS PLANEJAMENTO E SOLUCOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/05/2025 19:38	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
46.333.345/0001-68 - OURO VERDE COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	22/05/2025 15:17	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
35.794.003/0001-29 - PHM COMERCIO E CONFECÇOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/05/2025 21:17	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	23/05/2025 13:01	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
59.544.565/0001-82 - SAVOX COMERCIO E MULTISERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	23/05/2025 11:54	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITACOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	23/05/2025 15:40	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
05.207.424/0001-45 - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS Porte Empresa: ME ou EPP	23/05/2025 15:44	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.604.920/0001-09 DUNS®: 917467097
Razão Social: 29.604.920 FRANSUELEN CAMPOS EMERICH
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 19/08/2025
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	13/06/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/10/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/07/2025
Receita Municipal	Validade:	05/06/2025


Emitido em: 30/05/2025 09:48

CPF: 026.XXX.XXX-24

Nome: [REDACTED]

Ass: _____

1 de 1

 Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)
Consulta Contratante

Emissão em 30/05/2025, 09:43

Parâmetros: CPF / CNPJ: 29.604.920/0001-09. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: YzI4ZTkWZTI1MmMwYjY4NzcyNWU5MDVmODk2YTtk1ZjE5NmQyMDdhMWM1OTY2ZTZhOTI3MTdiNzBkNjZkZWQ0Mg==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/05/2025 09:54:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **29.604.920 FRANSUELEN CAMPOS EMERICH**
CNPJ: **29.604.920/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 12/06/2025 12:35
Usuário: ***.580.024-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167175	BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JP	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.535.458/0002-09	PRACA OLAVO BILAC, S/N VARADOUROJOAO PESSOA - PB.	58010-610
Município	UF	Telefone
JOAO PESSOA	PB	(083) 2106-1520 (GERAL)

Ano	Tipo	Número
2025	NE	118

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	232180	1021000000	449052	167504	E3PCFSCDEGE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
30/05/2025	Ordinário	64240.002320/2025-27	0,0000	1.458,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
29.604.920/0001-09	29.604.920 FRANSUELEN CAMPOS EMERICH	31270-750
Endereço	UF	Telefone
SANTA ROSA 93 SAO LUIZ	MG	31-99131-3111
Município	UF	Telefone
BELO HORIZONTE	MG	31-99131-3111

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	-	II	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição

DFPC - 2025NC400999, DE 29 JAN 25 (167504 ç COEX). AQS DE SMARTPHONE CONF ART 5º DA LEI 10834, DE 29 DEZ 03 E PORT 102 CMT EX. TC:NAO HA. PROC:DISP 90006/2025-160175. PRAZO ENTREGA:CONF TR. DFD ALMOX - 16º R C MEC, APROV EM 21 MAIO 25. FIND: AQS SMARTPHONE

Local da Entrega

16º R C MEC - AV. MARECHAL RONDON, S/N - JARDIM AEROPORTO - BAYEUX - PB CEP 58113-370

Informação Complementar

16017506900062025 - UASG Minuta: 160175

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	11/06/2025 22:08:23	Alteração

Data e hora da consulta: 12/06/2025 12:35
Usuário: ***.580.024-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.458,00

Subelemento 06 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Smartphone, Celular 5G, Câmera Tripla até 50MP, Tela 6.6", 256GB, 8 GB memória RAM, bateria de 5000 mAh, Sistema Operacional Android, dual chip, conectividade bluetooth: v5.3 USB Type-C, similar a Samsung ou Motorola	1.458,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/05/2025	Inclusão	1,00000	1.458,0000	1.458,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

████████████████████
***.151.063-**
11/06/2025 22:08:23

Responsável pela Nota de Empenho

████████████████████
***.229.454-**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64240.002350/2025-27

Em 13/06/2025 às 11:53, faço anexar ao presente processo 64240.002350/2025-27, o(s) documento(s): consultarSituacaoFornecedor_29604920000109_2025-05-26.pdf, consulta_contratante_29604920000109.pdf, ConsultaConsolidada_29604920000109_26-5-2025.pdf, relatorio-dispensa-16017506900062025.pdf, relatorio-termo-aceite-16017506900062025-DISPENSA.pdf, consultarSituacaoFornecedor_29604920000109_2025-05-30.pdf, consulta_contratante_29604920000109.pdf, ConsultaConsolidada_29604920000109_30-5-2025.pdf, 167175_2025NE000118_FRANSUELEN CAMPOS EMERICH_15BIMTZ.pdf.

[REDACTED]
Auxiliar da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos